

Marcação a Mercado



O que é a Marcação a Mercado?

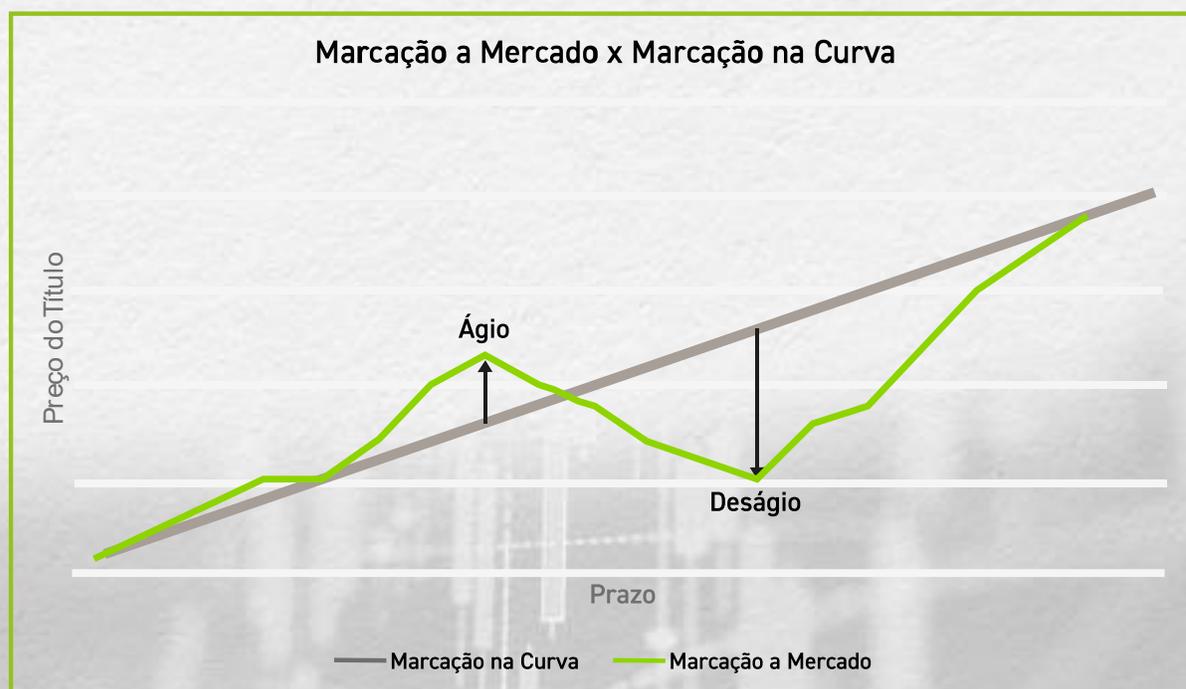
A Marcação a Mercado é a atualização diária do preço de negociação de um ativo conforme as condições atuais de mercado (seguindo a lei da oferta e demanda, como resultado das perspectivas na taxa de juros, inflação, acontecimentos políticos, percepção de risco creditício das companhias, etc). A metodologia já é aplicada às cotas dos Fundos de Investimentos e títulos do Tesouro Direto.

O que é a Marcação na Curva?

A Marcação na Curva, modelo atual de marcação, é a atualização diária do preço de aquisição de um ativo, corrigido pelo indexador (por exemplo: IPCA ou CDI). Ou seja, o preço não reflete o valor de negociação do título, uma vez que a taxa utilizada para o cálculo do preço do título ao longo do tempo é a taxa de compra (contratada no momento da aquisição).

O que muda para os investidores?

A nova regra não irá alterar a rentabilidade dos investimentos. Na prática, apenas a visualização dos preços dos ativos em carteira irá mudar, podendo facilitar o gerenciamento do patrimônio ou identificar eventuais oportunidades de ganho com a venda antecipada do título. No entanto, vale destacar que este novo modelo acarretará em maior volatilidade nos preços dos títulos em carteira, podendo apresentar valores acima (ágio) ou abaixo (deságio) do que o preço da Marcação na Curva mostraria.



Quais serão as mudanças nos títulos de renda fixa a partir de 2 de janeiro de 2023?

A nova regra da Anbima incluirá os ativos de Crédito Privado (Debêntures, CRAs e CRIs) e Títulos Públicos negociados no mercado secundário. A prática não vai ser aplicada para títulos de emissão bancária, como CDB, LCAs e LCI.

Produtos	Modelo de marcação
Crédito Privado (Debêntures, CRAs e CRIs)	Marcação a Mercado
Títulos Públicos negociados no Mercado Secundário	
Títulos Públicos negociados no Tesouro Direto	
Títulos Bancários	Marcação na Curva

Os investidores terão a escolha de visualizar a Marcação na Curva?

De acordo com o documento de “[Regras e Procedimentos para apuração de valores de referência](#)” da Anbima, que entrará em vigência a partir de 02 de janeiro de 2023, os investidores qualificados e profissionais poderão optar pela visualização de seus ativos na curva, por meio do envio do Formulário de Solicitação.

Esse documento foi elaborado e distribuído pela RB INVESTIMENTOS DTVM LTDA (“RB INVESTIMENTOS”) e tem caráter meramente informativo, não constituindo oferta ou recomendação de compra ou de venda de títulos ou valores mobiliários ou de instrumentos financeiros de quaisquer espécies. As decisões de investimentos e estratégias devem ser feitas pelo próprio leitor. As informações expressas neste documento foram redigidas com base em informações de fontes públicas disponíveis consideradas seguras e fidedignas até a data da sua elaboração. A RB INVESTIMENTOS não garante, expressa ou implicitamente, a completude, confiabilidade ou exatidão de tais informações, bem como não tem obrigação de atualizar, modificar ou alterar este relatório, tampouco de comunicar o leitor deste relatório. Nenhuma parte deste documento poderá ser reproduzida, distribuída ou copiada, no todo ou em parte, para qualquer finalidade, sem o prévio consentimento por escrito da RB INVESTIMENTOS. Investimentos em títulos e valores mobiliários envolvem riscos, razão pela qual não há garantia de rentabilidade ou lucratividade de qualquer espécie. Os resultados obtidos com investimento em instrumentos financeiros podem variar e seu preço ou valor, direta ou indiretamente, pode subir ou descer. Desempenho passado não é garantia de resultados futuros. A RB INVESTIMENTOS não pode ser responsabilizada por danos diretos, indiretos, consequentes, reivindicações, custos, perdas ou despesas decorrentes da decisão de investimento em títulos e valores mobiliários.